



## **Sumário Executivo**

**Nº 10/2019**

## **Embrapa Florestas**

**Período: 27/5 a 7/6/2019**

**Brasília, DF**  
**Julho/2019**

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Assessoria de Auditoria Interna

## **Sumário Executivo**

### **O que avaliamos**

Avaliamos a regularidade dos atos de gestão e dos recursos aplicados na Embrapa Florestas para o alcance de suas metas e objetivos, bem como para a efetividade dos controles internos administrativos da Unidade.

Com base em critérios de materialidade, relevância e criticidade, selecionamos os processos de orçamento e finanças, patrimônio e suprimentos, gestão de pessoas, infraestrutura e logística, campos experimentais, e gestões de áreas específicas (acervo documental, arquivo permanente, ambiental, projetos de pesquisa, acordos de cooperação técnica e recursos genéticos), estando incluídos os respectivos subprocessos.

### **Conclusões e Recomendações**

Na gestão de viagens, identificamos Prestações de Contas de Viagens (PCVs) sendo aprovadas por ordenadores de despesas sem a competência para o ato e pelo próprio favorecido. Recomendamos a convalidação dessas PCVs pela Diretoria Executiva de Pesquisa e desenvolvimento (DEPD) da Embrapa.

Outras situações de gestão de viagens verificadas como: PCVs aprovadas com inconsistências nas informações e nos comprovantes de despesa; realização de viagem por parte de empregado que se encontrava em gozo de férias; e viagens com o objetivo de ministrar aulas sem a observação das exigências previstas em normas específicas e pareceres jurídicos foram acatadas por esta Auditoria (AUD) em razão do entendimento demonstrado pela Unidade quanto à recomendação dada de adoção dos procedimentos previstos na Deliberação nº 17/2012.

Na gestão de bens patrimoniais, verificamos impropriedades nos processos de inexigibilidade de licitação realizados pela Unidade como: descrição incompleta do objeto; ausência de termo de referência/projeto básico; Ordem de Compras e Serviços (OCS) em desacordo com os normativos internos; e pagamento antecipado sem as devidas justificativas; entre outras. No almoxarifado há material bibliográfico (publicações) estocado em grande quantidade e com baixa movimentação de saída. É preciso prover o referido processo de licitação, de documentos e justificativas ausentes. Quanto às publicações avaliar criteriosamente as existentes e analisar se devem ou não permanecer estocadas, sendo indicada a destinação a ser dada para aquelas que não mais atendam aos interesses da Unidade.

Quanto à gestão de pessoas, encontramos exames médicos periódicos pendentes de conclusão e vasos de pressão que necessitam de inspeção periódica de manutenção. Classificamos como grave o fato do empregado ocupante do cargo de Pesquisador estar ausentando-se do local de trabalho de forma contínua e sem a devida justificativa, após o registro de seu ponto na Unidade. Recomendamos que a Unidade promova ações voltadas para a realização e conclusão dos exames médicos periódicos pendentes e a execução das inspeções necessárias para os vasos de pressão existentes. O caso do empregado com frequência negativa requer que a Unidade justifique tal fato e informe às providências que serão adotadas pela Chefia para sanar a situação irregular em que se encontra o empregado.

Outras situações de gestão de pessoal verificadas como: a correção de falhas relacionadas ao registro da frequência do empregado; a constante e habitual prática de horas extras; e a falta de registro em ata da posse das gestões atual e anteriores da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) foram acatadas por esta AUD em razão do entendimento demonstrado pela Unidade quanto às recomendações dadas de ajustar os horários de flexibilidade e da jornada diária de trabalho; rever e comprovar a concessão de extras de horas crédito quando envolver atividades em viagem a serviço e serviço externo; e adequar o registro em ata a partir da atual gestão da Cipa.

Na gestão dos campos experimentais, a falta de investimentos na recuperação de imóveis tem contribuído para a degradação do patrimônio público e a diminuição da vida útil do bem patrimonial, estando também desfavorável, o acesso pelas vias usuais aos locais nos campos experimentais destinados a pesquisa. Recomendamos que a Unidade consolide em relatório as inspeções da estrutura física e da condição dos ambientes de trabalho verificadas, indicando as medidas a serem adotadas, situações críticas e com riscos elevados, prioridades e orçamento para a implementação das medidas que visam dimensionar os serviços necessários de construção, melhorar as instalações e manutenção de edificações que necessitam de reformas.

No que se refere aos contratos de cooperação técnica analisados, percebemos que mesmo após o vencimento foram realizadas movimentações bancárias de entrada e saída de recursos financeiros e descobertas a ausência de documentos comprobatórios de pagamentos e a falta de relação de bens adquiridos com o objeto do contrato. Falhas como essas requerem por parte da Unidade o devido acompanhamento da gestão desses acordos firmados.